



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE COPA E COZINHA de uso da Câmara Municipal.

2. Motivação

2.1 2. Justificativa/Necessidade da Contratação:

A aquisição de Material de Copa e Cozinha Justificamos que a aquisição dos referidos itens visa manter o espaço da copa e cozinha organizada e com utensílios adequados, além disso, a Câmara e o setor responsável pela cozinha, zela pela qualidade dos serviços oferecidos.

3. Justificativa/Necessidade da Contratação:

3.1. Justifica-se pela necessidade de reposição ou aquisições de novos utensílios de copa e cozinha, uma vez que estes itens são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos e outros utensílios inexitem precisando ser adquiridos para o bom funcionamento das atividades nesta Casa de Leis, sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades.

Pontua-se a obtenção, dos itens copa/cozinha, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Câmara Municipal.

4.Descrição do Produto



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

4. Quantidade de Serviço a Ser Contratado:

06 unidades cestos para pães e/ou biscoitos, sem alça, oval, material fibra sintética - (medidas aproximadas 6cm altura x 27 cm comprimento x 18,5cm largura);

06 unidades cestos para pães e/ou biscoitos, material fibra sintética - (medidas aproximadas 11cm altura x 48 cm comprimento x 3cm largura);

24 unidades copos de vidro transparente 300ml - (13cm de altura);

30 unidades xicaras para café com pires 240ml, material porcelana, cor branco;

03 unidades conchas médias, material inox - (medida aproximada de 30cm);

02 unidades colheres grandes de servir, material inox - (medida aproximada 26,5cm);

03 unidades colheres bailarina, material inox - (medidas aproximadas 28cm a 35cm);

03 unidades espátulas retas de cozinha, material silicone - (medidas aproximadas comprimento 28cm a 30cm)

10 unidades facas de mesa para manteiga, sem ponta, material inox - (medida aproximada 21,2cm);

03 unidades facas para cortar pão, material do cabo polipropileno, material da lâmina inox - (medida aproximada 32,2cm de comprimento)

03 unidades facas médias de cozinha, material do cabo polipropileno, material da lâmina inox - (medida aproximada 17,78 cm de comprimento)

02 unidades canecões fervedor em alumínio, alça em baquelite, capacidade 2 litros;

02 unidades canecões fervedor em alumínio, alça em baquelite, capacidade 1 litro;

02 unidades jarras em acrílico transparente com tampa, capacidade 2 litros;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

04 unidades jarras em acrílico transparente com tampa, capacidade 3 litros;
03 unidades tábuas plásticas para cortes antiderrapantes para cozinha, com alça, cor preta, material cloreto de polivinil PVC - (medidas aproximadas 35cm comprimento x 25cm largura);
30 unidades panos de prato atalhados para cozinha, material algodão - (medidas 45 x 70);
10 unidades toalhas de rosto, material algodão;
04 metros de toalha de mesa em rolo transparente impermeável, espessura acima de 0,20mm, material 100% PVC térmico - (medidas 1,40m largura);
06 metros de toalha de mesa em rolo térmica plástica em PVC, nos tons branco, off white, bege, cinza e azul - (medidas 1,40m largura);
02 unidades toalhas de mesa com bainha para mesa de jantar com 6 cadeiras, nos tons branco, off white, bege, cinza e azul; e
02 unidades toalhas de mesa com bainha para mesa de jantar com 4 cadeiras, nos tons branco, off white, bege, cinza e azul.

5. Prazo de Entrega

5.1. Os MATERIAIS DE COPA E COZINHA deverão ser entregues de forma imediata pelo fornecedor mediante solicitação do setor responsável da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

6. Dotação Orçamentária



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

6.1. Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100502.089 – Atividade Legislativa

Especificações: Ficha 0000010

– Dotação: 3.3.90.3.000000 – material de consumo

7. Local de Entrega, Recebimento e Prazo de Entrega

7.1. Os MATERIAS DE COPA E COZINHA deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Dalmácio Espíndula nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, de forma imediata, mediante solicitação do setor responsável.

7.2. Não será admitida a entrega em outro local.

7.3. Após a entrega, constatadas inconformidades, o mesmo deverá ser substituído por outro idêntico, sem direito a ressarcimento ao fornecedor e sem ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da notificação pessoalmente ou por contato telefônico, mantido o preço inicialmente pactuado.

8. Pagamento

8.1. O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

9. Condições Especiais

9.1. No valor cotado por item da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega.

10. Da Fiscalização

10.1. A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo de servidor designado por meio de portaria ou outro documento equivalente.

11. Critério de Avaliação das Propostas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br

11.1. Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço por ITEM, podendo haver mais empresas contratadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de maio de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO

Assessor Administrativo